

ANEXO V

Edital 02/2020 retificado pelo Edital 05/2020 Servidor Pesquisador – Polo de Inovação

NORMATIZAÇÃO - SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA EQUIPES DE PROJETO

1. Para integrar a Equipe de um projeto o servidor pesquisador deve atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar credenciado ao Banco de Especialistas do Polo de Inovação;
- II. Estar dentro da quota de carga horária, teto de valores estabelecidos em resoluções do IFPB e legislação em vigor e quantitativo possível de projetos atuando como Coordenador de projetos ou pesquisador;
- III. Manifestar interesse em atuar na execução do projeto;
- IV. No caso de servidores do IFPB, apresentar autorização da chefia imediata para participar do projeto.

2. Caso um servidor do IFPB seja coautor da proposta que culminou com a celebração do projeto, o mesmo estará habilitado a integrar a equipe do projeto, não devendo fazer parte do processo seletivo previsto no item 3 deste Anexo, desde que atenda aos pré-requisitos definidos no item 1;

3. O processo seletivo para integrar Equipe de Projeto será realizado pelo Coordenador do Projeto (CP) e outra pessoa designada pela Gestão do Polo de Inovação, de acordo com as seguintes etapas:

- I. Pré-seleção realizada pelo CP no Banco de Especialistas para identificar pesquisadores que apresentam perfil técnico adequado à especificidade da execução do projeto;
- II. Recuperação da pontuação validada na Avaliação Curricular da etapa de credenciamento, conforme itens de 1 a 13 do Quadro I, Subseção 5.2 deste Edital;
- III. Realização de Entrevista, conforme critérios estabelecidos no Quadro I do item 5 deste Anexo.

4. Na Entrevista, a nota mínima para seleção (**PontEntrevista**) é 70 (setenta) e a máxima é 100 (cem) pontos;

5. A Entrevista será realizada conforme os seguintes critérios:

Quadro I - Critérios Avaliativos da Entrevista

item	Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima
1	Adequação ao Perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga	40 pontos
2	Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão	30 pontos
3	Facilidade de comunicação	20 pontos
4	Capacidade de trabalhar em equipe	10 pontos

6. O não comparecimento à Entrevista acarretará na eliminação do candidato àquele projeto;

7. A pontuação final do pesquisador (**PontPesq**) para fins de seleção em projeto, conforme itens e valores apresentados no Anexo II deste Edital e validados pela comissão de análise e avaliação das inscrições para credenciamento (**PontAnáliseCurricular**), será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{PontPesq} = (\text{PontAnáliseCurricular} * 60 + \text{PontEntrevista} * 40) / 100$$

O processo seletivo de pesquisadores utilizará sempre como referência a fórmula de cálculo de **PontPesq** existente no edital de credenciamento vigente.

8. Após etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato com maior pontuação na Avaliação Curricular;
- b) Candidato com maior pontuação no item Entrevista;
- c) Candidato com maior idade.

9. Após a divulgação do Resultado de um processo seletivo, o pesquisador credenciado terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos;

10. A remuneração, quando aplicável, dar-se-á através do pagamento de bolsa, conforme definido no plano de trabalho do Projeto de acordo com a Resolução de Bolsas de Parceria do IFPB.